



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 2560, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

Declarar extinto, a partir de 31 de agosto de 2026, o mandato da Conselheira MÔNICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, por força do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 80, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Ricarf), aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar**, **Presidente(a)**, em 25/08/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63896237** e o código CRC **C89DEADD**.

Referência: Processo nº 15169.000002/2026-09.

SEI nº 63896237